ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NO MERCADO DE NEGOCIAÇÃO: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SERIE DE COTAS DE SUBCLASSE SÊNIOR DO NPL SN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF N° 54.585.485/0001-51

Administrado por

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ n.º 16.695.922/0001-09

No montante de até

R$ **10.000.000,00**

(**DEZ MILHÕES DE REAIS**)

Registro da Oferta na CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/381, em 17 de março de 2025

Nos termos do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 18.897, de 07 de julho de 2021 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **NPL SN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob n.º 54.585.485/0001-51 ("**Fundo**"), vem a público comunicar que, em 17 de março de 2025, realizou, perante a CVM, o pedido de registro automático da oferta pública de distribuição no mercado de negociação: **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO** de cotas da 2ª (segunda) emissão da 1ª série de subclasse sênior, com início a partir da data deste comunicado, da distribuição de cotas há contabilizarem a partir da integralização ("Oferta"), da 1ª Série de Subclasse **SÊNIOR**, da **2ª** (**SEGUNDA**) emissão do Fundo, nominativas, escriturais, todas com valor contabilizado diariamente perfazendo o montante total de até R$ **10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

1. Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

N.º	Evento	Data Prevista (1)(2)
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta	17/03/2025
2	Publicação do Anúncio de Início	17/03/2025
4	Início do Período de Subscrição	18/03/2025
5	Encerramento do Período de Integralização	13/09/2025
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	13/09/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, **17 de março de 2025.**

Coordenador Líder e Administrador

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

Gestão

HYPERION ASSET MANAGEMENT